

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP REALIZADA NO DIA 30 DE  
ABRIL DE 2019**

Aos (30) trinta dias do mês de Abril de 2019, às 09h00min, compareceram ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí para participarem da Reunião Ordinária convocada para esta data, a Presidenta do Conselho Senhora Lindomar Estela Dantas e os Membros: Jean Carlos da Costa e Jucilene Gomes de Medeiros. Havendo quórum regimental a Presidenta abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e convocou a Conselheira Jucilene para secretariar os trabalhos. Em seguida facultou a palavra aos membros presentes. O conselheiro Jean Barros solicitou informações do Presidente do Instituto sobre a regularidade dos repasses. O Presidente esclareceu que os Repasses dos Servidores Ativos vem sendo repassados religiosamente na forma da Lei nº 1.672/2016 de 27.04.2019 e que o Patronal, competência 02/2019, no valor de R\$ 308.517,02 (trezentos e oito mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos) , foi repassado totalmente até 29/03/2019, Quanto aos Repasses da Competência 03/2019 foram repassados parcialmente nesta data. A Conselheira Jucilene também questionou sobre os Repasses dos Parcelamentos sendo esclarecido a conselheira que todos os Parcelamentos em atraso com vencimento em 28/02/2019 foram repassados no dia 29/03/2019, e os Parcelamentos com vencimento em 29/03/2019 foram repassados nesta data com os acréscimos legais. Sobre os Investimentos o Presidente esclareceu que vem sendo mantida uma vigilância constante quanto a observância das Normas, bem como o acompanhamento do Cenário Econômico, realizando Reuniões Extraordinárias com o Comitê de Investimentos, definindo providências, entre elas, diversificações de acordo com as normas, necessárias para manter o rendimento satisfatório dos Ativos. O Presidente esclareceu ainda que a partir de 02/05/2019 será dado início ao processo de renovação do Conselho para o Biênio 2019/2020. Em seguida a Presidenta facultou a palavra, como ninguém mais quis fazer uso, foi solicitada a lavratura da presente ATA, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Picuí-PB, 30 de Abril de 2019.

x Lindomar Estela Dantas  
Jean Carlos da Costa  
Jucilene Gomes de Medeiros